



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 110/2024

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Construção de “fraldário” na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um "fraldário" na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) se justifica por diversos motivos, dentre os quais:

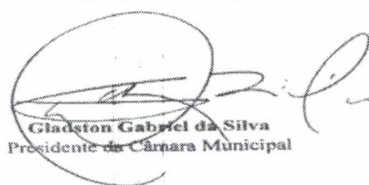
1. Atendimento às necessidades das famílias: As unidades de saúde, especialmente aquelas que atendem serviços de urgência e emergência como a UPA, recebem um grande fluxo de pacientes, incluindo bebês e crianças, de tal modo que um fraldário é essencial para atender às necessidades das famílias que visitam a unidade, proporcionando um local adequado e higiênico para a troca de fraldas e cuidados com os bebês.
2. Promoção da dignidade e conforto: A ausência de um fraldário pode expor os pais e cuidadores a situações desconfortáveis e constrangedoras, como a necessidade de trocar fraldas em espaços inadequados ou improvisados, assim a construção de um fraldário na UPA promove a dignidade e o respeito aos usuários do serviço de saúde, garantindo um ambiente confortável e seguro para os cuidados com os bebês.
3. Facilidade de acesso aos serviços de saúde: Um fraldário na UPA facilita o acesso das famílias aos serviços de saúde, especialmente em situações de emergência, uma vez que, ao contar com um espaço apropriado para a troca de fraldas, os pais e cuidadores podem se sentir mais encorajados a buscar atendimento médico quando necessário, sem preocupações adicionais com a falta de estrutura para cuidados com os bebês.
4. Promoção da saúde e higiene: A troca de fraldas em um ambiente adequado é fundamental para a promoção da saúde e higiene dos bebês, prevenindo infecções e complicações relacionadas à falta de cuidados adequados, portanto um fraldário na UPA contribui para a criação de um ambiente mais higiênico e seguro para os pacientes, colaborando com as práticas de cuidado e prevenção de doenças.

Diante desses argumentos, torna-se evidente a importância e a necessidade da construção de um fraldário na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), visando atender às demandas das famílias e promover a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 6 de maio de 2024.

**José Eustáquio de Faria Junior**  
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 9/5/2024, por 14 votos.

  
Gladston Gabriel da Silva  
Presidente da Câmara Municipal